



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
[www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 441, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“Revoga Portaria nº 415 de 02 de setembro de 2024, a qual autoriza a permanência de servidora para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**REVOGAR a partir de 14 de outubro de 2024**, a Portaria nº 415 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a Sra. **LEANDRA AGUIAR BAPTISTA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 38.\*\*\*.\*\*\*-3 SSP/SP, C.P.F. nº 144.\*\*\*.\*\*\*.-18, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Limpeza), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de outubro de 2024.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo em 10 de outubro de 2024.  
/acm.